



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 130/2013, de 22 de Outubro de 2013.

Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração, constatando que a Servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA não comparece às suas funções desde 05 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que a citada Servidora requereu licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares ainda dentro do estágio probatório (art. 28 da Lei Municipal n.º 177/2012), o que não é possível pelo ordenamento jurídico municipal;

CONSIDERANDO que não houve qualquer justificativa ou volta às atividades por parte da Servidora, mesmo devidamente convocada, mediante carta e publicação no DOM ocorrida em 06 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO a existência de provas suficientes para a realização deste ato, sendo desnecessária procedimento de sindicância, e ainda da possibilidade de demissão por justa causa pelos fatos em análise, conforme art. 138, II, da Lei Municipal n.º 117/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar falta funcional da Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA, CPF n.º 342.435.263-20, professora admitida mediante concurso público em 11/03/2011, consubstanciada na possível infração de ABANDONO DE EMPREGO, tipificada no art. 143 da Lei Municipal n.º 117/2005 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar a responsabilidade da servidora disposta no artigo anterior:

- I – MARLENE DA SILVA GUIMARÃES, CPF n.º 451.610.033-91, Diretora de Departamento de Pessoal;
- II – FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 916.600.503-59, Diretor do Departamento do Tesouro;
- III – ANA CLAUDIA DUARTE DA SILVA, CPF n.º 743.543.373-04, Supervisora Pedagógica.

Art. 3º – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Publique-se, revogada todas as disposições em contrário.

Antônio Almeida/PI, 22 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 22 de outubro de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone (0xx89) 3440-1250/1022

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013
Processo Administrativo n.º 038/2013

OBJETO:

> aquisição de uma unidade móvel de saúde (tipo ambulância) e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS:

> 100 – TESOURO ESTADUAL/170.101 FUNSAÚDE E CONTRAPARTIDA DO FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DO EDITAL:

>Deverá obrigatoriamente ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Obs: trazer consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:

>Às 09:00 h do dia 11/11/2013.

LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

>Setor de Licitação, na Praça Rosa Cortez, s/n - Centro – Fone: (89)-3440-1250.

Ipiranga do Piauí-PI, 25 de outubro de 2013.

Francisco Gilson dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone (0xx89) 3440-1250/1022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013
Processo Administrativo n.º 040/2013

OBJETO:

> Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos completos, atendendo as necessidades do Município de Ipiranga do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS:

> FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DO EDITAL:

>Deverá obrigatoriamente ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Obs: trazer consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:

>Às 10:00 h do dia 11/11/2013.

LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

>Setor de Licitação, na Praça Rosa Cortez, s/n - Centro – Fone: (89)-3440-1250.

Ipiranga do Piauí-PI, 25 de outubro de 2013.

Francisco Gilson dos Santos
Pregoeiro